

GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 345 1 - Validade 30.01.97

Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 2.261.785-0, expede a presente Licença de Instalação à:

2 - Razão social
ESTRADA DE FERRO PARANÁ DESTA S.A - FERROESTE

3 - Endereço
BR 277 - KM 577

4 - Bairro

5 - Município
CASCAVEL

6 - CEP

7 - CGC/MF

8 - Inscrição Estadual

9 - Atividade
TERMINAL FERROVIÁRIO DE CARGAS (INSUMOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS)

- 10 - Importante
- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução n.º 006/86 do CONAMA.
 - Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos e o projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de recuperação ambiental, em anexo devidamente certificados pelo IAP.
 - Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

11 - Observações:

IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS CONSTANTES DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) APRESENTADO E ANALISADO POR ESTE IAP. ESTE EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS PARA EMISSÃO DESTA LICENÇA, NECESSITA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, A QUAL ESTA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS E DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ÁREAS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, LOJAS DE SERVIÇOS, OFICINA MECÂNICA E DEMAIS SERVIÇOS, BEM COMO DO PROJETO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

12 - Local e data
Curitiba, 30 de Janeiro de 1996.

13 - Técnico Responsável
[Assinatura]
Osmar Ivonete Coelho da Silva Chaves
CREA/TR 10-522-D

14 - Diretor-Responsável
[Assinatura]
Mário Sérgio Casera
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais
Diretor-DIRAM

Obs.: FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Protocolo Interessado: n.º 3.923.316-9
Assunto: SERTIGAS - Ag. SEMPRE de Santo Antônio do Sudoeste
IBASAMENTO: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Dispensa o procedimento de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos do TRABALHO

IPAR